



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 19 MAR. 2019	INDICAÇÃO	Nº
			159/19

AUTOR: Deputado **LAERTE GOMES**

"Indica a necessidade de continuidade da patrulha mecanizada de limpeza e patrolamento nas linhas do município de Ji-Paraná."

O Deputado que o presente subscreve, com base nos preceitos regimentais, indica ao Poder Executivo Estadual através do Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER a necessidade de continuidade da patrulha mecanizada de limpeza e patrolamento nas linhas do município de Ji-Paraná em especial as linhas:

- Linha 16 divisa do município de Ji-Paraná e Ouro Preto do Oeste;
- Linha 106 divisa do município com Presidente Médici;
- Linha 82;
- 2º Linha da gleba "G"; e
- Travessão municipal Nova Londrina.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados.

Tal solicitação é visando como objetivo principal, atender os moradores da referida comunidade e em especial pedido do Vereador Joziel Carlos minimizando assim, suas dificuldades de locomoção em virtude do péssimo estado de conservação das referidas linhas no município. Trata-se de uma ação fundamental para o desenvolvimento de toda região e considerando que as estradas vicinais estando em boas condições facilita o tráfego, o escoamento da produção agrícola e traz uma melhor valorização das propriedades.

O parlamentar tem como meta/essencial ser um representante da população no trabalho de acompanhamento das ações propostas pelo Poder Executivo, que como o próprio nome diz, é quem executa as ações, programas e projetos em benefício da coletividade.

Plenário das Deliberações, 14 de março de 2019.

Laerte Gomes
Deputado **LAERTE GOMES**
Presidente ALE-RO

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br